

TERMO DE ADITAMENTO 004/240/SIURB/23/25

CONTRATO N° 240/SIURB/23

CONCORRÊNCIA N° 007/23/SIURB

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6022.2023/0003764-9

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
URBANIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO MUNICIPAL E
SERVIÇOS COMPLEMENTARES – JD. MARIA LÍDIA.**

**OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE
EXECUÇÃO CONTRATUAL.**

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB**, CNPJ 46.392.171/0001-04, neste ato representado pelo **Secretário da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB** Senhor **MARCOS MONTEIRO**, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 07.879.965/0001-45, com sede no município de São Paulo situada na Avenida Regente Feijó, 944, Sala 602 A, Vila Regente Feijó, São Paulo/SP, neste ato representada pelo Senhor **RODRIGO CORDARO**, portador do RG nº 32.900.879-1 e CPF nº 307.239.808-96, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em doc. SEI 122260485 e o despacho autorizatório doc. SEI 122261833 publicado no Diário Oficial da Cidade em 01/04/2025, do Processo SEI nº 6022.2023/0003764-9, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 240/SIURB/23, na conformidade das seguintes Cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

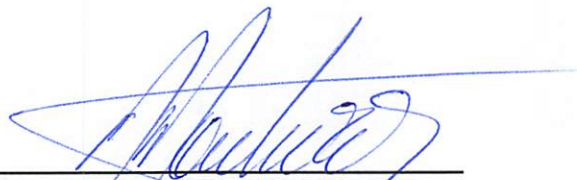
- 1.1. Fica prorrogado o prazo de execução do contrato por mais **90 (noventa) dias corridos**, a contar de **25/03/2025**, com adoção do novo cronograma físico-financeiro em doc. SEI **122076899**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos as Cláusulas do Contrato nº **240/SIURB/23** e dos seus respectivos Aditamentos que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes contratantes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 07 de abril de 2025.

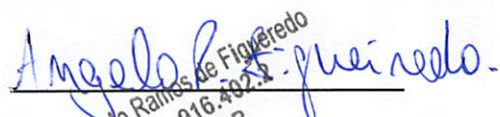


**PREFEITURA
MARCOS MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SIURB**

**RODRIGO CORDARO
CONTRATADA
CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA.
RODRIGO CORDARO
SÓCIO – DIRETOR**

TESTEMUNHAS:

ERICA FERNANDEZ CAIONI



Angelo Ramos de Figueiredo
R.F. 916.402.1
SIURB



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: A5TLK-9G4M8-Q7B8F-S75H8

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Rodrigo Cordaro (CPF 307.239.808-96)

Erica Fernandez Caioni (CPF 321.938.528-12)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/A5TLK-9G4M8-Q7B8F-S75H8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.